



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 12 de março de 2018

Edição 991 - Ano XIII - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 048/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica Exonerada, a pedido, a partir desta data, conforme o Requerimento de nº 1452/2018, a Srª. Kássia Dias Correa, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.514.656-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 064.612.829-98, do cargo de Nutricionista, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 024/2016, de 25 de fevereiro de 2016.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 09 de março de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 049/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. JORGE CASTURINO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.698.078-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 038.271.769-48, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Condutor de Veículos de Urgência - SAMU, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital nº 002/2015.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de março de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 050/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica prorrogado para o dia 10 de maio de 2018 o pagamento, em cota única, do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do Município de Tamarana.

Parágrafo Primeiro - O pagamento em parcelas poderá ser feito em até 06 (seis) vezes, a partir de 10 de maio de 2018, a primeira, e as demais nas seguintes datas:

2ª Parcela - 11 de junho de 2018

3ª Parcela - 10 de julho de 2018

4ª Parcela - 10 de agosto de 2018

5ª Parcela - 10 de setembro de 2018

6ª Parcela - 10 de outubro de 2018

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
aos 12 de março de 2018.

Roberto Dias Siena
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 064/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor José Aparecido da Silva, matrícula 40251, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.831.275-2/PR e do CPF 018.949.079-90, ½ meia Diária - no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar da Reunião Técnica “Apresentação de fluxo legal, projeção tarifária e modelo tecnológico a ser implantado”, no dia 16/03/18, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de março de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 065/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Roberto Dias Siena, matrícula 888193, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8/PR e do CPF 623.960.999-49, 2 Duas Diárias - no valor de R\$ 1.200,00, para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para tratar de assuntos relativos a Prefeitura Municipal de Tamarana junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Sanepar e DER, nos dias 14/03/18 a 16/03/18, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de março de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 066/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maisa Cristina Yshigue Nakata, matrícula 26101, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.460.058-7/PR e do CPF 169.502.368-40, 1 - Uma Diária - no valor de R\$ 300,00, para viagem à Cidade de Maringá - PR, para participar do encontro de secretários de educação e coordenadores locais em parceria com o programa “A União Faz a Vida”, nos dias 13/03/18 e 14/03/18, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de março de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 067/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Sueli Tereza de Medeiros Souza, matrícula funcional 24.320, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.071.147-8/PR e do CPF 030.237.789-14, 1 - Uma Diária - no valor de R\$ 300,00, para viagem à Cidade de Maringá - PR, para participar do encontro de secretários de educação e coordenadores locais em parceria com o programa “A União Faz a Vida”, nos dias 13/03/18 e 14/03/18, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de março de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ANEXOS

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº. 011/2018 DE 28/02/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: ANDREYL LUIZ ZANDONADI – ME

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE NATUREZA COMUM, PARA EXECUÇÃO DA FIXAÇÃO DAS VIGAS, TRAVESSAS DO TELHADO E NA COLOCAÇÃO DE 450 METROS DE COBERTURA COM FOLHAS DE TELHA DE ALUMÍNIO “GALVALUME”, 120 METROS DE FORRO DE PVC DO ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO E DOS BANHEIROS FEMININO E MASCULINO DO BARRACÃO DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTA RECUPERAÇÃO QUE SERÁ EFETUADO NO TELHADO É PERTENCENTE AO MUNICÍPIO SITUADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO CONFORME C.I Nº 026/2018 E C.I N.º 009/2018 E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS. O VALOR TOTAL É DE R\$ 29.750,00 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

TAMARANA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº. 012/2018 DE 05/03/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: ESCOLA DO ESPORTE LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE TAMARANA PARA O ANO BASE DE 2018, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS A SEREM REALIZADOS CONFORME C.I N.º 011/2018 E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E C.I N.º 065/2018 DA SECRETARIA

DE ADMINISTRAÇÃO. O VALOR TOTAL É DE R\$ 39.337,78 (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

TAMARANA, 05 DE MARÇO DE 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº. 013/2018 DE 06/03/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: M.I. DE CARVALHO EMERICH COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA PARA CONFECÇÃO DE CAPAS DE CARNÊS DE IPTU/2018, CONFORME C.I Nº 076/2018 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E C.I N.º 006/2018 E TERMO DE REFERÊNCIA DA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO. O VALOR TOTAL É DE R\$ 1.890,00 (MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

TAMARANA, 06 DE MARÇO DE 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 20/2018
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
F - Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Tamarana
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Contratação da Empresa EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.329.884/0001-41, para a realização do curso on-line "Plano Diretor: as regras da Revisão Obrigatória" a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de Março de 2018, na cidade de Curitiba/Pr, conforme

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Tamarana, 12 de Março de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 11/2018 - IL
	Processo Administrativo: 20/2018 Processo de Licitação: 20/2018 Data do Processo: 09/03/2018
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 20/2018
 b) Licitação Nr.: 11/2018-IL
 c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 d) Data Homologação: 12/03/2018
 e) Objeto da Licitação: Contratação da Empresa EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.329.884/0001-41, para a realização do curso on-line "Plano Diretor: as regras da Revisão Obrigatória" a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de Março de 2018, na cidade de Curitiba/Pr, conforme

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 003573 - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO	1	0,0000	990,00
	1		990,00

Tamarana, 12 de Março de 2018.

 Roberto Dias Siena - Prefeito

	
MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Administração	
C.I. nº 112/2018	Data: 09/03/2018
Da Secretaria de Administração	
Para Diretoria de Licitações	
<p>Solicitamos a interrupção das férias da servidora Valdinéia Francisco Alves, por motivos de urgência necessidade, para retorno a partir de 12/03/2018, às quais tiveram início em 05/03/2018, ficando o restante dos dias para serem usufruídos em períodos futuros a serem agendados.</p>	
 Roberto da Silva Secretário de Administração	
<small>Rua Isaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR (43) 3398-1946 Página 1 de 1</small>	

**AUTARQUIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
TAMARANA
PORTARIA Nº 01/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018**

A Diretora Presidente da Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conferir PODERES a Servidora ANA PAULA AMORIM FICO, Matrícula 40.557, Titular da Cédula de Identidade RG nº 9.546.707-5 e CPF nº 054.055.659-97, nomeada pelo Decreto de nº 234/2009 para assinar as Comunicações Internas, Notas Fiscais, Formulários de Diárias e Notas de Autorização de Fornecimento da Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, sempre que se fizer necessário, em decorrência da ausência da Srª Dalva Aparecida Siena, Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, aos 09 de Março de 2018.

Dalva Aparecida Siena
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
 PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
 Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
 Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
 Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
 CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
 Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
 E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br